



Clube Naval de Cascais

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos dos artigos 30, 32, 33, 34, 35 e 36 dos Estatutos, são convocados os associados do Clube Naval de Cascais, para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocatória, às **19.00 horas** do dia 23 de Abril de 2015, na sede do Clube, sita na Esplanada Príncipe D. Luís Filipe, 2750 Cascais, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e deliberação sobre o Relatório e Contas do Conselho Geral e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 2014;
2. Grandes eventos e projectos para 2015;
3. Outros assuntos de interesse para o Clube.

Verificando-se que à hora marcada para o início da reunião da Assembleia Geral, não estão presentes nem representados um número suficiente de associados com direito a voto para que a assembleia geral possa funcionar estatutariamente, nem a maioria dos membros do Conselho Geral nem da Comissão Executiva, a mesma reunirá em segunda convocatória, trinta minutos depois, qualquer que seja o número de associados presentes ou representados com direito a voto.

De acordo com o disposto pelo artigo 36 parágrafo único do Estatutos do Clube, o sócio impossibilitado de comparecer, poderá delegar o seu voto noutro sócio com direito a voto, que se encontre presente, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa.

Cascais, 18 de Março de 2015.

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral